



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
PREFEITURA MUNICIPAL**



PORTARIA Nº _____/2019

Dispõe sobre Dispensa de Licitação para os fins que especifica, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo art. 88 XVII da Lei Orgânica e

CONSIDERANDO que o art. 24 I da Lei Federal nº 8.666/93 que autoriza a dispensa de licitação nos casos de realização de obras e serviços de engenharia de valor ate 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei número 9.648, de 1998).

CONSIDERANDO a instrução do Processo nº administrativo 021/2019, dispensa de licitação 010/2019, bem como toda documentação ali acostada;

CONSIDERANDO que os serviços serão efetuados com o fornecimento de materiais, e que os valores estão dentro limite de previsão de gastos do município;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, que opina que é possível realizar a contratação;

RESOLVE:

Declarar a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, I da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa, ANDRÉ VINICIUS ALVES MENEZES, CNPJ nº 12.528.344/0001/57 no valor de R\$ R\$ 33.000,00 (Trinta e Três mil reais), para a realização dos serviços constantes no presente processo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Talismã, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

Diogo Borges de Araujo Costa
Prefeito Municipal



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
PREFEITURA MUNICIPAL**



CERTIDÃO:

Em cumprimento ao mandamento constitucional (art. 37 “Caput” da C/F) do princípio da publicidade dos atos públicos, certificamos para os devidos fins legais que a presente portaria referente a dispensa de licitação 010/2019, foi afixada no mural de avisos da prefeitura Municipal, no site da prefeitura www.talisma.to.gov.br e ainda em diversos lugares da cidade para o conhecimento do público na presente data.

Talismã 06 de dezembro de 2019.

Eder Nunes Ramalho
Membro da Comissão de Licitação